



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50600.018238/2016-76

**CONTRATO Nº 253/2017**

**3ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N. 253/2017, CELEBRADO COM A EMPRESA CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA NO EDIFÍCIO SEDE DO DNIT.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº. 253/2017, celebrado em 02 de maio de 2017, tendo como Contratada a empresa Confederal Vigilância e Transporte de Valores LTDA, conforme Processo Administrativo nº 50600.018238/2016-76, o disposto na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.507/18 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017.

1. **APOSTILA-SE** o presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro–orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, no valor de R\$ 147.649,76 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme cálculo efetuado pela Contratada e auferido pela Administração do DNIT.
3. Assim, o valor total do Contrato (PI+R) passa de R\$ 4.688.232,12 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e doze centavos) para R\$ 4.835.881,88 (quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), devido à repactuação dos preços do contrato.
4. O prazo final da execução contratual é 02/05/2021
5. A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº. 253/2017 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firma a presente Apostila, eletronicamente, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, conforme abaixo nominada.

*(Assinado eletronicamente)*

**FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**  
Diretora de Administração e Finanças substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 18/01/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7338694** e o código CRC **9CB5C6A8**.

Referência: Processo nº 50600.018238/2016-76

SEI nº 7338694